



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000394/2026 - DE 22/07/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do servidor **CARLOS ANTÔNIO GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, matrícula 78, de acordo com o processo nº 003080/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

ALINE BAZONI
Secretária Municipal de Administração - Interina

